



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preço neste processo licitatório n. 2701/2025 para aquisição de caixa de som e microfones sem fio para serem usados em eventos da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, foi realizada conforme artigo 23, §§ 1º da Lei 3.040,96, assim sendo, a pesquisa foi feita mediante os seguintes parâmetros:

() Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Banco de Preço

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de **tabela de referência**, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

() Pesquisa na base nacional de **notas fiscais eletrônicas**;

(x) Pesquisa de preço com os **fornecedores**, mediante solicitação formal (e-mail) de cotação, com o prazo máximo de 6 (seis) meses de validade até a data de divulgação do edital.

Feita a pesquisa de preços pelos parâmetros permitidos na Lei 14.133/2023 e assinalados acima, passou-se a adotar a metodologia do menor valor para obtenção do preço de referência, obtidos na pesquisa, incidindo o cálculo em um conjunto de três ou mais preços (exceto os raros itens que não foi possível os três orçamentos), também, foi desconsiderado os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme mapa de cotação anexo.

Assim, os preços com grande variação entre os valores apresentados, foi feita uma análise crítica dos preços, prevalecendo o menor valor que consiga atender à solicitação da Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, sem onerar o ente público.

É o que se tem para justificar e esclarecer.

Cabeceiras – GO, 15 de maio de 2025

LARISSA DE BRITO SANTOS
DIRETORA DE ORÇAMENTO E COMPRAS
Portaria nº. 1.663/2025